



Edital n.º 137/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de ALFAIÃO funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Alfaião

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 539).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 138/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de BABE funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Babe

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 754).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 139/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de BAÇAL funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Baçal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 7 e 1102).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 140/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de CARRAGOSA funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Carragosa

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 18 e 733).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 141/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de CASTRO DE AVELÃS funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Castro de Avelãs

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 731).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 142/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de COELHO SO funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Coelhoso

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 14 e 1135 ER-1 a ER-1).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A17 ELEIÇÕES
AUTÁRGICAS 2017
1 OUTUBRO

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital n.º 143/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de DONAI funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Donai

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 8 e 958).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A17 ELEIÇÕES
AUTÁRGICAS 2017
1 OUTUBRO

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital n.º 144/2017

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de ESPINHOSELA funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Espinhosela

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 871).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 145/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de FRANÇA funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de França

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 7 e 921 UE-1 a UE-4).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

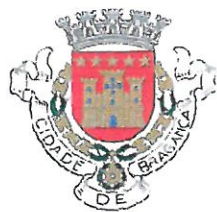
(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A 17 ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2017
1 OUTUBRO

MUNICIPIO DE BRAGANÇA

Edital n.º 146/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de GIMONDE funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Salão Paroquial de Gimonde

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 787).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local) _____

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 147/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de GONDESENDE funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Gondesende

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4 e 466 UE-1 a UE-4).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 148/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de GOSTEI funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Gostei

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6 e 1055).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A17 ELEIÇÕES
AUTÁRGICAS 2017
1 OUTUBRO

MUNICIPIO DE BRAGANÇA

Edital n.º 149/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de GRIJÓ DE PARADA funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Casa do Povo de Grijó de Parada

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 823).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 150/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de MACEDO DO MATO funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Macedo do Mato

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 766).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____(local)_____

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 151/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de MÓS funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Espaço Recreativo e Multicultural de Mós

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 597).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A7 ELEIÇÕES
AUTÁRQUIAS 2017
1 OUTUBRO

MUNICIPIO DE BRAGANÇA

Edital n.º 152/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de NOGUEIRA funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Escola Primária de Nogueira

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 965).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
(local) _____

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 153/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de OUTEIRO funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Outeiro

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 13 e 910).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 154/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de PARÂMIO funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia do Parâmio

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6 e 845).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____(local)_____

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 155/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de PINELA funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Pinela

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 8 e 779).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 156/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de QUINTANILHA funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Quintanilha

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6 e 741).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
(local) _____

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 157/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de QUINTELA DE LAMPAÇAS funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Quintela de Lampaças

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 800 EU-1 a UE-1).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A17 ELEIÇÕES
AUTÁRQUIAS 2017
1 OUTUBRO

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital n.º 158/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de RABAL funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Casa do Povo de Rabal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 572).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 159/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de REBORDÃOS funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Rebordãos

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1124).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 160/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de SALSAS funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Salão de Festas da Junta de Freguesia de Salsas

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1240 UE-1 a UE-1).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 161/2017

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de SAMIL funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Samil

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 2090 UE-1 a UE-1).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 162/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de SANTA COMBA DE ROSSAS funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4 e 812).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 163/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de SÃO PEDRO DE SARRACENOS funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia São Pedro de Sarracenos

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 766).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 164/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de SENDAS funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Sendas

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 8 e 560 UE-1 a UE-1).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 165/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de SERAPICOS funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Escola Primária de Serapicos

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6 e 824).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 166/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de SORTES funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia de Sortes

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 9 e 753).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 167/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da Freguesia de ZOIO funcionará das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Sede da Junta de Freguesia do Zoio

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 534 UE-1 a UE-1).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 168/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Casa do Povo de Aveleda

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A3 e A895).

Secção de voto n.º 2 - Casa do Touro de Rio de Onor

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B2 e B320).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____(local)_____

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 169/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Casa do Povo de Castrelos

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A1 e A505).

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia de Carrazedo

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B3 e B417).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

_____(local)_____

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 170/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Casa da Cultura Raúl Morais de Izeda

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A2 e A2282).

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia de Calvelhe

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B3 e B429 UE B-1 a UE B-1).

Secção de voto n.º 3 - Sede da Junta de Freguesia de Paradinha Nova

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre C13 e C489).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 171/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAILDE funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Pavilhão Multiusos de Parada

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A1 e A1733).

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia de Faílde

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B2 e B405).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 172/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAINHOS E POMBARES funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Casa do Povo de Rebordainhos

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A3 e A560).

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia de Pombares

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B1 e B147).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 173/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Rio Frio

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A7 e A743).

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia de Milhão

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B5 e B497).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 174/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de São Julião de Palácios

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A1 e A803 ER A1 a ER A1).

Secção de voto n.º 2 - Casa do Povo de Deilão

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B6 e B585).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município



Edital n.º 175/2017

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Pavilhão Municipal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A2 e A3613 ER A2 a ER A13 e UE A1 a UE A12).

Secção de voto nº 2 - Pavilhão Municipal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A3614 e A6954).

Secção de voto nº 3 - Pavilhão Municipal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A6956 e A9872).

Secção de voto nº 4 - Pavilhão Municipal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A9873 e A12774).

Secção de voto nº 5 - Pavilhão Municipal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A12778 e A15683).

Secção de voto nº 6 - Pavilhão Municipal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A15688 e A18116).



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A17 ELEIÇÕES
AUTÁRQUIAS 2017
1 OUTUBRO

MUNICIPIO DE BRAGANÇA

Secção de voto nº 7 - Pavilhão Municipal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A18118 e A20202).

Secção de voto nº 8 - Pavilhão Municipal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A20204 e A22387).

Secção de voto nº 9 - Pavilhão Municipal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A22388 e A24271).

Secção de voto nº 10 - Pavilhão Municipal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A24272 e A26016).

Secção de voto nº 11 - Pavilhão Municipal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A26018 e A27607).

Secção de voto nº 12 - Pavilhão Municipal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A27609 e A29128).

Secção de voto nº 13 - Pavilhão Municipal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A29129 e A30550).

Secção de voto nº 14 - Pavilhão Municipal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A30552 e A31872).



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A17 ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2017
1 OUTUBRO

MUNICIPIO DE BRAGANÇA

Secção de voto nº 15 - Pavilhão Municipal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A31873 e A33347).

Secção de voto nº 16 - Cantina da Escola Secundária Miguel Torga

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B6 e B5199 UE B2 a UE B2).

Secção de voto nº 17 - Cantina da Escola Secundária Miguel Torga

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B5206 e B7647).

Secção de voto nº 18 - Cantina da Escola Secundária Miguel Torga

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B7648 e B8957 ER B1 a ER B1).

Secção de voto nº 19 - Sede da Junta de Freguesia de Meixedo

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre C1 e C465).

Bragança, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município